DECRETO Nº 5950/87
de 19 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 565 de 04/09/87

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4554/83, de 07 de dezembro de 1983.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 011981-6/87,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4554/83, de 07 de dezembro de 1983, passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"Parágrafo Primeiro - A permitente fará construir em parte da área permissionada, na confluência da Rua República do Iraque com a rua Jordânia - Jardim Oswaldo Cruz, uma quadra poliesportiva para uso da EMPG "Profª Áurea Cantinho Rodrigues", cabendo-lhe a manutenção, assim como a responsabilidade por todas e quaisquer despesas inclusive tarifas de água e energia elétrica.

Parágrafo Segundo - Na dependência de ajuste posterior entre a permissionária e a direção do estabelecimento escolar, poderá ela utilizar-se dessas instalações em períodos ociosos".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Iara Léa Marinho de Carvalho
Secretária de Educação

cont. Decreto nº 5950/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-